

**Inexigibilidade**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0113-2025, publicadas em quarta-feira, 18 de fevereiro de 2025 | Ano I - Edição nº 00023 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

**Onde se LÊ:****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-13-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0118022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa BARRETO & BARRETO LTDA, CNPJ Nº 14.461.426/0001-57, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0118022025 **Contrato nº** CIN-0113-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** BARRETO & BARRETO LTDA, CNPJ nº 14.461.426/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. **Vigência:** 07/01/2025 a 07/01/2026. **Valor Global:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 - Secretaria Municipal de Educação: 2.037 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19  
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**LEIA-SE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-13-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0118022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa BARRETO & BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 14.461.426/0001-57, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0118022025 **Contrato nº** CIN-0113-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** BARRETO & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 14.461.426/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. **Vigência:** 07/01/2025 a 07/01/2026. **Valor Global:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 - Secretaria Municipal de Educação; 2.037 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal